



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 308/2025

Processo Número: **26359/2025** | Data do Protocolo: 04/08/2025 16:11:06



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003800370030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo e do artigo 166 do Regimento Interno, requero seja oficiado ao Secretário da Educação, solicitando-lhe as informações a seguir:

1. Tem Vossa Excelência conhecimento de que o Lar Escola São Francisco, instituição ligada à Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD encerrou suas atividades no final do primeiro semestre de 2025?
2. Vossa Excelência está informada de que esta instituição atende crianças e adolescentes com graus variados de deficiência, alguns bastante graves, como paralisia cerebral e autismo, que requerem cuidados especiais?
3. Tem conhecimento, ainda, de que a razão alegada para o encerramento das atividades desta instituição teria sido a decisão da Secretaria Estadual da Educação de descontinuar o repasse de verbas, sob a justificativa de que essas crianças e esses adolescentes com deficiência devem ser integrados às escolas regulares?
4. Tal decisão da Secretaria Estadual da Educação foi tomada por Vossa Excelência ou com vosso aval? Quais foram os critérios que embasaram tal decisão?
5. As unidades escolares para as quais a Secretaria Estadual da Educação pretende transferir esses estudantes estão localizadas próximo às suas residências? Há pessoal especializado para atender esses estudantes de acordo a gravidade de suas deficiências? Está sendo disponibilizado transporte adequado para o deslocamento desses estudantes?
6. Finalmente, face ao elevado transtorno que tal decisão provocou na vida desses estudantes e de suas famílias, está sendo estudada a revogação desta medida?

JUSTIFICATIVA

Pela minha formação e vivência como professora da rede estadual de ensino e pelo conhecimento que adquiri a respeito da necessidade da educação especial para os estudantes com deficiência, tenho consciência de que esses estudantes necessitam de socialização nas escolas regulares, para a melhor aquisição de conhecimentos, para sua formação integral como pessoas e até mesmo para a mitigação de alguns aspectos de suas deficiências. Esse é propósito da Declaração de Salamanca em prol da Educação Inclusiva.

Entretanto, a Educação Inclusiva não pode significar perda de direitos educacional e da cidadania para esses estudantes com deficiência. Integrá-los em escolas regulares não pode ser feito a qualquer custo, sem estrutura adequada, sem profissionais bem formados, sem suporte físico e emocional aos estudantes e também aos profissionais da Educação. Sobretudo, como é o caso das crianças e jovens que vinham sendo atendidos pelo Lar Escola São Francisco, quando são afetados por deficiências mais graves.

Ao que parece, no caso do encerramento das atividades daquela instituição, pesou mais o aspecto financeiro, pretendendo o Estado deixar de repassar recursos para a sua manutenção, do que a legítima intenção de propiciar a integração desses estudantes nas escolas regulares.

Elucidar e colaborar para reverter essa situação é o propósito do presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, em





Professora Bebel



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340035003000370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em **04/08/2025 15:46**

Checksum: **83943CFCDEDED7C4C0AB1C4C301045444CF3A8A37386BD8A0B0ABA1BB6BCAB1DF**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340035003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.